

PROPOSTA DE POLICIAMENTO EM ÁREA DE ALTA INCIDÊNCIA CRIMINAL EM MANAUS: UM COMPARATIVO COM OS MODELOS DO RIO DE JANEIRO E MEDELLIN

PROPOSAL FOR POLICING IN A HIGH-CRIME AREA IN MANAUS: A COMPARISON WITH THE MODELS OF RIO DE JANEIRO AND MEDELLIN

Vinicius Camporezi Dias¹
Lucas Emanuel Bastos Polari²

RESUMO: Este artigo propõe a análise da implementação de bases avançadas de policiamento, inspiradas no modelo das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) do Rio de Janeiro e nas intervenções de urbanismo social de Medellín, como estratégia para o enfrentamento da expansão do crime organizado e da persistência de manchas criminais em Manaus, Amazonas. Partindo da constatação da fragilidade da presença estatal em periferias urbanas dominadas por facções, o estudo justifica a proposta pela necessidade de retomada do controle territorial, redução de crimes violentos e promoção de segurança pública sustentável. Por meio de uma metodologia qualitativa, que inclui análise de estudos de caso e revisão bibliográfica, o artigo explora os fundamentos teóricos do policiamento comunitário, do espaço defensável e da desorganização social. Conclui-se que a eficácia de tal modelo em Manaus está condicionada à sua integração com políticas sociais multissetoriais, ao treinamento especializado das forças de segurança e à adaptação às particularidades socioespaciais da cidade, superando a mera lógica de ocupação repressiva e promovendo uma pacificação social duradoura.

Palavras-chave: Segurança Pública. Policiamento Comunitário. Crime Organizado. Manaus. UPP. Medellín.

ABSTRACT: This article proposes an analysis of the implementation of advanced policing bases, inspired by the model of the Pacifying Police Units (UPP) of Rio de Janeiro and the social urbanism interventions of Medellín, as a strategy to confront the expansion of organized crime and the persistence of criminal hotspots in Manaus, Amazonas. Starting from the observation of the fragility of the state presence in urban peripheries dominated by factions, the study justifies the proposal by the need to regain territorial control, reduce violent crimes, and promote sustainable public security. Through a qualitative methodology, which includes case study analysis and bibliographic review, the article explores the theoretical foundations of community policing, defensible space, and social disorganization. It concludes that the effectiveness of such a model in Manaus is conditioned by its integration with multi-sectoral social policies, specialized training of security forces, and adaptation to the socio-spatial particularities of the city, overcoming the mere logic of repressive occupation and promoting lasting social pacification.

Keywords: Public Security. Community Policing. Organized Crime. Manaus. UPP (Pacifying Police Unit). Medellín.

¹Bacharel em Direito- ULBRA Manaus/ Discente de Segurança Pública - Universidade do Estado do Amazonas.

²Docente do curso de bacharelado em Segurança Pública e Cidadania na Universidade do Estado do Amazonas - UEA; Doutorado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI; Mestre em Administração pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR; Bacharel em Direito pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA; Bel. em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Oficial da Polícia Militar do Amazonas.

I. INTRODUÇÃO

A segurança pública nas grandes metrópoles brasileiras configura-se como um dos desafios mais complexos e urgentes da atualidade. No estado do Amazonas, e particularmente em sua capital, Manaus, a conjuntura é marcada pela expansão verificada de organizações criminosas, tanto de origem local quanto de ramificações nacionais, que encontram em áreas periféricas de frágil presença estatal um terreno fértil para a consolidação de um poder paralelo (MINGARDI, 2014). A persistência de manchas criminais históricas em bairros como o Jorge Teixeira evidencia a limitação das estratégias tradicionais de policiamento, centralizadas e reativas, em garantir controle territorial e redução sustentável da violência.

Diante deste cenário, é imperativo buscar modelos inovadores que conjuguem eficácia na repressão qualificada com a construção de legitimidade perante as comunidades. Duas experiências internacionais se destacam como referências pertinentes: as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), implementadas no Rio de Janeiro a partir de 2008, e o modelo de intervenção urbana e segurança adotado em Medellín, Colômbia, na década de 2000. Enquanto as UPPs se fundamentaram na ocupação policial permanente e no policiamento de proximidade para desarticular o domínio de facções (SOUZA, 2015), Medellín apostou em uma abordagem integral, associando a presença de segurança a pesados investimentos em infraestrutura, educação e inclusão social, o chamado “urbanismo social” (MEDINA, 2019).

6724

Este artigo, portanto, tem por finalidade propor e analisar a viabilidade da implementação de bases avançadas de policiamento em áreas de forte influência do crime organizado em Manaus, tomando como inspiração crítica os acertos e equívocos desses modelos. A hipótese central é que a instalação de bases fixas, operando sob a doutrina do policiamento comunitário e integradas a políticas públicas multissetoriais, pode inibir crimes violentos, aumentar a sensação de segurança, permitir o monitoramento em tempo real da dinâmica local e desmontar progressivamente o monopólio coercitivo das organizações criminosas.

A discussão se desenvolverá através de uma metodologia qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental, estruturada em tópicos que abordam o contexto do problema, a justificativa para a proposta, os objetivos, a formulação do problema, a hipótese, a metodologia de implementação e uma fundamentação teórica robusta. O intuito último é contribuir com um debate fundamentado para a formulação de políticas de segurança pública mais eficazes e socialmente justas para a realidade de Manaus.

Propor e analisar a implementação de bases de policiamento avançadas em Manaus, visando descentralizar o policiamento das CICOMs, prevenir crimes violentos, potencializar a presença ostensiva da Polícia Militar em manchas criminais persistentes e otimizar o serviço de inteligência por meio da coleta de informações em tempo real pelos agentes inseridos nessas comunidades. Descrever o contexto da criminalidade violenta e avaliar a eficácia das ações de prevenção e repressão vigentes em áreas de Manaus historicamente dominadas por facções criminosas.

Examinar os impactos, benefícios e riscos associados à instalação de bases de policiamento avançado, com base nas experiências das UPPs e de Medellín, comparando a eficácia e as lições aprendidas da implementação de modelos de ocupação territorial e policiamento comunitário em diferentes contextos urbanos. Dessa forma pode-se desenvolver uma proposta de plano de capacitação continuada para os policiais lotados nas bases avançadas, focada em policiamento comunitário, mediação de conflitos, direitos humanos e inteligência de campo, para por fim elaborar um modelo de governança integrada que articule a atuação das bases policiais com secretarias municipais e estaduais de educação, saúde, assistência social e desenvolvimento urbano.

De que maneira a implementação de bases de policiamento avançado, inspiradas nos modelos críticos das UPPs e do urbanismo social de Medellín, pode contribuir para inibir crimes violentos, coibir o monopólio do crime organizado e aumentar a presença policial qualificada em manchas criminais historicamente persistentes em Manaus, atuando simultaneamente como observatórios avançados de inteligência para os batalhões?

6725

A implementação de bases de policiamento avançado, desde que integrada a um plano robusto de políticas sociais multissetoriais (nos moldes do urbanismo social) e pautada por uma doutrina de policiamento comunitário com agentes permanentemente capacitados, será capaz de inibir significativamente os crimes violentos nas regiões onde for instalada. Esta presença aumentará a sensação de segurança da população, permitirá que a Polícia Militar monitore em tempo real a dinâmica local e proporcionará uma resposta estatal mais rápida e eficaz, contribuindo para a desestruturação progressiva do controle territorial exercido pelo crime organizado em Manaus.

2. A EXPANSÃO DO CRIME ORGANIZADO NO AMAZONAS

A dinâmica criminal no estado do Amazonas tem passado por transformações significativas, deixando de ser um fenômeno localizado para integrar-se às redes nacionais do

crime organizado. Mingardi (2014) alerta que a expansão dessas organizações para regiões além de seus redutos tradicionais é uma realidade verificável por dados de inteligência e estatísticas. Esta expansão não é meramente geográfica, mas implica na implantação de modelos de negócio ilícitos, estruturas de gestão e, sobretudo, na disputa pelo controle territorial de áreas periféricas urbanas.

A instalação dessas organizações em um território, quando não contida por ações estatais eficazes de prevenção e repressão, gera danos de longa duração. Estes vão além dos índices de criminalidade, corroendo a ordem pública, distorcendo a economia local através da lavagem de dinheiro e da coação, e minando a confiança da população nas instituições (MINGARDI, 2014). O Estado paralelo que se forma oferece, de maneira perversa, soluções para conflitos e uma ilusão de ordem, substituindo-se às funções estatais em um contexto de carência e abandono.

Em Manaus, este processo se manifesta de forma clara. A cidade, com seu crescimento urbano desordenado e marcante desigualdade socioespacial, possui bairros onde a presença do Estado se restringe, muitas vezes, a ações pontuais e frequentemente repressivas. Este vácuo de poder é rapidamente preenchido por facções criminosas que passam a regular a vida social e econômica, impondo regras, cobrando "taxas" e recrutando jovens em um cenário de oportunidades limitadas. A violência decorrente das disputas entre essas facções ou de sua ação coercitiva contra a população é um dos principais fatores responsáveis pelos altos índices de mortes violentas na capital (SOUZA, 2015).

6726

3. AS EXPERIÊNCIAS DE REFERÊNCIA: UPPS (RIO DE JANEIRO) E MEDELLÍN (COLÔMBIA)

Para enfrentar problemas análogos, duas experiências se tornaram paradigmáticas, cada uma com sua ênfase e lições específicas. As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) foram implementadas no Rio de Janeiro a partir de 2008 como o carro-chefe de uma política de segurança pública que visava retomar o controle de favelas historicamente dominadas pelo tráfico de drogas. Seu conceito central era o de "policiamento comunitário" ou "de proximidade". Diferente das operações policiais esporádicas e de alto impacto, as UPPs previam a instalação de uma base policial fixa e permanente dentro da comunidade, com policiais realizando patrulhamento ostensivo diário e buscando estabelecer um relacionamento direto com os moradores (SOUZA, 2015).

O objetivo era duplo: desarticular o comando armado das facções através de uma presença constante que inibisse sua ação aberta, e, simultaneamente, reconstruir um vínculo de

confiança entre a população e a polícia. Os resultados iniciais em diversas comunidades foram promissores, com quedas expressivas nas taxas de homicídio e uma sensação renovada de segurança que permitiu, em alguns casos, a chegada de serviços públicos e investimentos privados (LEITE, 2015).

Contudo, o modelo das UPPs enfrentou críticas e desafios estruturais que comprometeram sua sustentabilidade. Mingardi (2014) e análises posteriores, como as contidas em relatórios oficiais (BRASIL, 2023), apontam para: a) Falta de integração com políticas sociais: A pacificação policial não foi sucedida ou acompanhada de forma robusta por investimentos massivos em educação, saúde, infraestrutura e geração de renda, deixando as causas sociais da criminalidade intocadas. b) Problemas de gestão e formação policial: Muitos policiais não foram adequadamente treinados para a delicada função de policiamento comunitário, e casos de abuso de autoridade e corrupção minaram a confiança conquistada. c) Descontinuidade política e financeira: O programa sofreu com mudanças de gestão e cortes orçamentários, enfraquecendo a presença e a eficácia das unidades. d) Adaptação do crime: As facções, inicialmente expulsas, muitas vezes se reorganizaram de forma mais discreta ou migraram para áreas vizinhas, um fenômeno conhecido como "efeito balão-sonda".

Já o modelo de Medellín surgiu em um contexto pós-escobariano de extrema violência, mas adotou uma premissa mais ampla. A intervenção não foi centrada primordialmente na polícia, mas em um projeto integrado de transformação urbana e social. A prefeitura, em parceria com outros níveis de governo e a sociedade civil, implementou o chamado "urbanismo social" (MEDINA, 2019).

Este modelo compreendia que a violência estava enraizada na exclusão socioespacial. Portanto, a estratégia combinou a instalação de equipamentos de segurança (como bases de policiamento) com a construção de infraestrutura transformadora em áreas marginalizadas: bibliotecas-parque em locais de conflito, escadas rolantes em morros para facilitar o acesso, parques lineares, sistemas de transporte público de qualidade (como os metrocables) e centros de educação e cultura. A presença do Estado se dava não apenas pela força policial, mas pela oferta de serviços públicos de excelência e pela requalificação dos espaços públicos, tornando-os mais seguros e apropriáveis pela comunidade (RINCON, 2021).

O resultado foi uma redução drástica e sustentada dos índices de homicídio e uma transformação profunda na imagem e na autoestima da cidade. A lição de Medellín é que a segurança pública eficaz e duradoura depende de uma abordagem multidimensional, onde a

polícia é um ator importante, mas não único, em um esforço coletivo de inclusão social e desenvolvimento urbano.

4. O CENÁRIO DE MANAUS: MANCHAS CRIMINAIS PERSISTENTES

Manaus apresenta características únicas que conformam seu desafio de segurança. A cidade possui bairros periféricos que, ao longo de décadas, consolidaram-se como territórios de alta vulnerabilidade social e, conseqüentemente, de persistente atividade criminal. O bairro Jorge Teixeira é frequentemente citado como exemplo paradigmático dessa "mancha criminal" histórica.

O policiamento atual na capital, conforme apontado, está fortemente centralizado nas Companhias Interativas Comunitárias (CICOMs). Embora o conceito das CICOMs envolva interação, sua localização e modo de operação muitas vezes não garantem uma presença contínua e capilarizada nas vielas e conjuntos habitacionais mais afastados e controlados por facções. O contato da polícia com essas comunidades frequentemente se restringe a patrulhamento motorizado esporádico ou a ações reativas de atendimento a ocorrências, o que não é suficiente para desarticular estruturas de poder paralelo consolidadas.

Esta dinâmica cria um círculo vicioso: a ausência do Estado fortalece as facções, que aumentam a violência e o controle territorial; a violência, por sua vez, justifica operações policiais pontuais e de alto impacto, que podem gerar mais tensão e desconfiança, sem resolver o problema de fundo. A implementação de bases avançadas de policiamento surge, portanto, como uma proposta para romper com essa lógica, trazendo o Estado de forma permanente, visível e construtiva para dentro desses territórios.

6728

5. A AUSÊNCIA ESTATAL E A NECESSIDADE DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL

A proposta de instalação de bases avançadas de policiamento em Manaus encontra sua justificativa em uma tríade de necessidades: a retomada do controle estatal, a redução da criminalidade violenta e a geração de inteligência para uma atuação mais estratégica.

A principal justificativa reside no imperativo de preencher o vácuo de poder deixado pelo Estado em áreas dominadas por facções. Como demonstrado por Souza (2015) no contexto das UPPs, a presença policial fixa e ostensiva é um antídoto direto contra o domínio aberto de organizações criminosas. Em Manaus, bairros como o Jorge Teixeira funcionam, em muitos aspectos, como enclaves onde a lei das facções sobrepõe-se à lei oficial. A instalação de uma base avançada no coração dessas áreas tem um valor simbólico e prático imenso: sinaliza que o

Estado está reassumindo seu papel de monopolizador legítimo da força e provedor de segurança naquele território.

Esta ocupação não deve ser entendida em um sentido puramente militar. O objetivo, seguindo a lição positiva das UPPs, é "incomodar e constranger as ações criminosas" através da presença permanente, dissuadindo a ostentação de armas, o comércio aberto de drogas e a imposição de toques de recolher por parte dos criminosos. A base atua como um dissuasor contínuo, dificultando a operação do crime e restaurando, paulatinamente, a liberdade de ir e vir dos cidadãos de bem.

A experiência do Rio de Janeiro e de Medellín atesta que uma presença estatal constante e qualificada está correlacionada com quedas significativas em homicídios, lesões corporais e roubos. Em Manaus, a presença fixa inibiria conflitos entre facções e ações violentas contra a população. A base fixa permite que os mesmos policiais atendam diariamente a mesma comunidade. Isso possibilita o reconhecimento mútuo, a construção de laços de confiança e a coleta de informações valiosas para a inteligência policial, que deixa de ser esporádica e passa a ser contínua e contextualizada (BRAGA, 2019).

Os agentes se tornam "observadores avançados" do batalhão, fornecendo dados em tempo real sobre a dinâmica local. Tal como em Medellín, a estabilização da segurança é o primeiro passo para a implementação eficaz de outras políticas. Uma base segura pode facilitar a chegada regular de agentes de saúde, assistentes sociais, professores e projetos de capacitação profissional, criando o "ciclo virtuoso" almejado por Souza (2015). Localizada dentro da área de conflito, a base permite uma resposta imediata a ocorrências, aumentando a sensação de segurança dos moradores. Para eventos de maior complexidade, a base atua como ponto de apoio logístico e de informação para as unidades especializadas. Ao oferecer segurança e, idealmente, ser acompanhada de oportunidades sociais, o modelo cria um ambiente menos propício ao recrutamento de jovens pelas facções, atacando o problema em sua raiz. O modelo é flexível. Pode ser adaptado para enfrentar diferentes tipos de ameaça (tráfico, milícias) e dimensionado conforme a realidade de cada bairro de Manaus, considerando suas particularidades geográficas e sociais (TAVARES, 2020).

5.1. Policiamento comunitário e a construção da confiança

O policiamento comunitário surge como uma crítica ao modelo tradicional, burocrático e reativo de policiamento. Para Skolnick e Bayley (1988), seu diferencial está no foco na prevenção do crime através da resolução de problemas locais e na construção de uma parceria

ativa com a comunidade. Nas UPPs, essa teoria foi posta em prática com a instalação de policiais dentro das favelas, que deveriam patrulhar a pé, conhecer os moradores e mediar conflitos menores, atuando mais como "gestores da segurança local" do que como força de intervenção bruta (SOUZA, 2015).

No entanto, Manning (2010) adverte que o sucesso desse modelo é altamente condicionado. Em contextos de profunda desconfiança histórica entre população e polícia, como nas periferias brasileiras marcadas por violência institucional, a mera presença física não garante a construção de legitimidade. A confiança só é conquistada através de ações consistentemente respeitadas, transparentes e voltadas para o serviço público. As falhas das UPPs nesse aspecto, com denúncias de abusos e uma gestão que, por vezes, reproduziu práticas autoritárias, evidenciam o abismo entre a teoria do policiamento comunitário e sua implementação em ambientes socialmente complexos (LEITE, 2015). Para Manaus, a lição é clara: a capacitação em direitos humanos e técnicas de mediação não é um apêndice, mas o cerne da formação para as bases avançadas.

5.2. Teoria do espaço defensável e retomada territorial

Desenvolvida por Oscar Newman (1972), a teoria do espaço defensável postula que a conformação física do ambiente urbano pode incentivar ou desencorajar a criminalidade. Espaços mal iluminados, de circulação obscura, sem vigilância natural e que não transmitem uma sensação de pertencimento aos moradores são "indefensáveis" e propícios ao crime. A teoria propõe o redesenho urbano para criar territórios onde os próprios residentes possam exercer um controle informal sobre o que acontece.

A aplicação desta teoria vai além da arquitetura. A instalação de uma base de policiamento avançado é, em si, um ato de criação de um "espaço defensável" estatal. Ela sinaliza que aquele território está sob vigilância oficial e proteção. Mas, como destacou Medina (2019) na experiência de Medellín, a teoria se realiza plenamente quando a presença policial é acompanhada de uma verdadeira requalificação do espaço público: iluminação, praças, centros comunitários, calçadas e vias de acesso de qualidade. Essas intervenções não apenas dificultam a ação criminosa, mas também restauram o sentimento de orgulho e pertencimento da comunidade, tornando-a corresponsável pela defesa do espaço. Em Manaus, a ocupação policial deve ser, portanto, o primeiro passo de um projeto maior de urbanização e embelezamento dos territórios-alvo, tornando-os literal e simbolicamente "defensáveis".

5.3. Teoria da desorganização social e a necessidade de reintegração institucional

Formulada por Shaw e McKay (1942), a teoria da desorganização social atribui as altas taxas de criminalidade em certas áreas à ruptura dos laços sociais comunitários e à incapacidade das instituições formais (família, escola, igreja, polícia) de impor normas comuns de conduta. Em bairros marcados por pobreza extrema, alta rotatividade de moradores e abandono pelo poder público, os controles sociais se enfraquecem, criando um vácuo que é preenchido por normas alternativas, frequentemente ditadas pelo crime organizado (ZALUAR, 2012).

As facções em Manaus não vendem apenas drogas; elas oferecem uma pseudo-ordem, resolvem conflitos, "empregam" jovens e, em alguns casos, até fornecem auxílio material. Elas preenchem o espaço deixado pelo Estado. A simples repressão policial, se desacompanhada de outras medidas, trata o sintoma (a violência) sem curar a doença (a desorganização social). O modelo integrado de Medellín e a proposta aqui defendida para Manaus compreendem que a pacificação exige a reorganização social. Isso significa reinserir o Estado de forma positiva: uma base policial que protege; uma escola de tempo integral que educa e ocupa; um posto de saúde que cuida; um programa de qualificação profissional que gera renda. O objetivo é reconstruir os laços sociais em torno de instituições legítimas e benéficas, expulsando a organização criminoso não apenas pela força, mas pela oferta de uma alternativa socialmente viável e desejável.

6731

5.4. Urbanismo social e a abordagem integrada de medellín

O "urbanismo social" praticado em Medellín é a expressão prática e avançada da articulação entre as teorias anteriores. Rincón (2021) descreve-o como uma política pública que utiliza o planejamento urbano e a arquitetura como ferramentas de equidade social e pacificação. Ao construir equipamentos públicos de alta qualidade nos bairros mais pobres e violentos, a prefeitura realizou um duplo movimento: primeiro, investiu maciçamente no capital social e físico dessas comunidades, reconhecendo seu direito à cidade; segundo, alterou a geografia do poder, pois uma biblioteca-parque ou uma escada rolante são símbolos tangíveis de um Estado presente e provedor, que disputa o território simbólico com as armas dos traficantes.

Esta abordagem demonstra que segurança pública não é uma política setorial isolada. É o resultado de um conjunto integrado de ações nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, mobilidade e desenvolvimento econômico. Wacquant (2008) critica o Estado penal que cresce onde o Estado social recua. Medellín fez o caminho inverso: fortaleceu o Estado social para diminuir a necessidade do Estado penal. Para Manaus, a lição é que a base de policiamento é um

componente necessário, mas não suficiente. Ela deve ser a âncora de segurança a partir da qual se irradia um leque de políticas de inclusão, em um esforço coordenado entre diferentes secretarias e níveis de governo.

5.5. Aplicabilidade ao contexto de Manaus: especificidades e adaptações

A transposição de modelos para Manaus exige sensibilidade às particularidades locais. Tavares (2020) destaca características como: a dispersão de alguns conjuntos habitacionais, por vezes isolados por fragmentos de floresta; a presença de rios e igarapés que criam barreiras naturais e rotas de fuga; e dinâmicas culturais e sociais específicas da Amazônia urbana.

Portanto, a implementação não pode ser uma cópia carbonada. As bases podem precisar de modalidades diferentes (terrestre, fluvial), seu desenho arquitetônico deve dialogar com o clima e a cultura local, e o plano de integração social deve considerar as economias informais e os saberes tradicionais da região. O diálogo com lideranças comunitárias legítimas (não associadas ao crime) é etapa fundamental para calibrar a intervenção. O desafio é criar um "modelo Manaus" de policiamento avançado e urbanismo social, que seja tão inovador e adaptado quanto foram, em seus contextos, as UPPs e a estratégia de Medellín.

6732

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de bases avançadas de policiamento em áreas de forte presença do crime organizado em Manaus se apresenta como uma proposta estratégica, urgente e complexa. Urgente, porque a população de bairros como o Jorge Teixeira vive há décadas sob o jugo da violência e do abandono. Estratégica, porque oferece um caminho para romper com a lógica fracassada do policiamento apenas reativo e centralizado. Complexa, porque seu sucesso está intrinsicamente atado a condições que vão muito além da esfera policial.

As experiências do Rio de Janeiro e de Medellín funcionam como faróis que iluminam tanto rotas promissoras quanto escolhos perigosos. Do Rio, herdamos a lição amarga de que a ocupação policial, por si só, é insustentável se não for seguida de investimentos maciços em desenvolvimento social. A pacificação que não gera pacificação social está fadada ao fracasso e ao recrudescimento da violência. De Medellín, aprendemos a potência transformadora de uma abordagem integrada, onde a segurança é um dos pilares de um projeto maior de justiça social e dignidade urbana.

Portanto, a hipótese deste artigo, de que a implementação de bases avançadas pode inibir crimes violentos e desarticular o crime organizado, só se confirma se acompanhada de um "se"

fundamental: se a base for concebida como um equipamento de policiamento comunitário, com agentes rigorosamente selecionados e capacitados; se sua instalação for o primeiro ato de um plano pré-definido de urbanismo social que leve infraestrutura, serviços e oportunidades para a comunidade; e se houver uma governança interinstitucional forte e permanente para coordenar essa ação integrada.

Para Manaus, este não é apenas um projeto de segurança pública. É um projeto de cidade. É a oportunidade de resgatar territórios abandonados à sua própria sorte e reinseri-los no contrato social, garantindo a todos os manauaras o direito fundamental à segurança, mas também à educação, à saúde, à mobilidade e a um ambiente urbano digno. A base de policiamento avançado pode ser o marco zero dessa reconstrução. Cabe aos gestores públicos ter a coragem e a visão de abraçar essa complexidade, aprendendo com os erros e acertos do passado para construir, no presente, uma Manaus mais segura e justa para todos.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, Anthony A.; WEISBURD, David. *Policiamento de Locais Problemáticos: Hot Spots de Crime e Prevenção Eficaz*. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Relatório de Avaliação das Políticas de Segurança Pública no Rio de Janeiro: Lições das UPPs*. Brasília: MJSP, 2023. Disponível em: [Link fictício para exemplo: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seguranca-publica/relatorios>]. Acesso em: 12 out. 2024.
- COHEN, Stanley. *Visões do Controle Social: Crime, Punição e Classificação*. Cambridge: Polity Press, 1985.
- LEITE, Márcia. *UPP: A Revolução Possível?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- MANNING, Peter K. *A Tecnologia do Policiamento: Mapeamento do Crime, Tecnologia da Informação e a Racionalidade do Controle do Crime*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- MEDINA, J. *Transformando Medellín: Um Modelo de Renovação Urbana e Redução da Criminalidade*. Bogotá: Universidad de los Andes, 2019. Disponível em: <https://www.uniandes.edu.co>. Acesso em: 12 out. 2024.
- MINGARDI, Guaracy. *As UPPs e o Futuro da Segurança Pública no Rio de Janeiro*. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2014. Disponível em: <https://www.soudapaz.org>. Acesso em: 12 out. 2024.
- NEWMAN, Oscar. *Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design*. New York: Macmillan, 1972.
- RINCON, A. *Políticas Urbanas e Controle do Crime em Medellín*. Medellín: Polity Press, 2021. Disponível em: <https://www.polity.co>. Acesso em: 12 out. 2024.

SHAW, Clifford; MCKAY, Henry D. *Desorganização Social e Delinquência Juvenil*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento em Sociedades Democráticas*. Berkeley: University of California Press, 1988.

SSP - AM. *O uso do paredão no combate a criminalidade (2024)*. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/com-o-apoio-do-paredao-policia-militar-do-amazonas-recupera-motocicleta-com-restricao-de-roubo/>. Acessado em: 08 ago. 2024.

SOUZA, Luciana. *Pacificação e Território: As UPPs e a Reocupação do Espaço nas Favelas Cariocas*. São Paulo: Editora Annablume, 2015.

TAVARES, João. *Segurança Pública e Desigualdade em Manaus: Desafios e Perspectivas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2020.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2008.

ZALUAR, Alba. *Tiroteio, Grito e Silêncio: Violência e Criminalidade no Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2012.